



Dá-se conhecimento de que se encontra aberto um procedimento de recrutamento de pessoal, nos termos do Código do Trabalho, para a Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa:

- 1 vaga Técnico Superior (M/F) com a Referência: TS/ANAT/02/2022.

Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço: www.nms.unl.pt (*Junte-se à nms/Recrutamento/ Colaboradores*)

O prazo limite para submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.



MUNICÍPIO DE BRAGA AVISO

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 21.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08 torna-se público que, a Câmara Municipal de Braga pretende proceder à abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Política Animal.

Dirigente de 3º grau da Unidade da Quinta Pedagógica.

Dirigente de 3º grau da Unidade do Parque de Campismo.

A publicação dos procedimentos concursais na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção, efetuar-se-á no dia 04/03/2022 a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

Braga, 03 de março de 2022

O Presidente da Câmara
Ricardo Bruno Antunes Machado Rio



Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo do disposto no artigo 12º dos Estatutos da Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar e em conformidade com o artigo 16º dos mesmos, convoco todos os sócios para uma Assembleia Geral ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de março de 2022, sábado, pelas 09h00 horas, no Hotel D. Luís - Coimbra, sita em Rotunda Ponte Rainha Santa Isabel, 3040-091 Coimbra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 9h00-09h45 – Informações gerais;
- 9h45-10h30 – Apresentação e discussão do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2021;
- 10h30-11h30 – Apresentação e discussão do Plano de ação e orçamento para o ano de 2022;
- 11h30-12h30 – Proposta de alteração dos Estatutos (Capítulo Quarto);
- 12h30-13h15 – Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Associados.

Nota: se à hora da primeira convocatória não estiverem presentes pelo menos metade dos sócios na plenitude dos seus direitos associativos, de acordo com o disposto no § - 6 do artigo 16º dos Estatutos da Associação, a Assembleia Geral da "Associação Nacional de Unidades de Saúde Familiar" reunirá 30 minutos depois, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, funcionando com qualquer número de sócios que se encontrar presente.

Porto, 4 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Rodrigues



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Encontra-se aberto até ao dia 17 de março de 2022, procedimento concursal a termo resolutivo certo, pelo prazo de 4 (quatro) meses, publicado no DR 2ª Série, n.º 44, de 03/03/2022, para as seguintes carreiras:

- Assistente Operacional, área funcional Desporto e Tempos Livres – 10 (dez) postos de trabalho;

Aos eventuais interessados recomenda-se a consulta ao sítio www.bep.gov.pt e www.cm-vidigueira.pt

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, disponível no site do Município de Vidigueira, dirigido ao Presidente da Câmara, sendo remetido preferencialmente por e-mail para: procedimentos.concursais@cm-vidigueira.pt, ou ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos durante as horas de expediente ou remetidas pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, sob registo e com aviso de receção para a Câmara Municipal de Vidigueira, Praça da República, 7960 -225 Vidigueira, conforme disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Esclarecimentos através do Telef. 284437400 ou pelo e-mail: procedimentos.concursais@cm-vidigueira.pt

Vidigueira, 03 de março de 2022

O Presidente da Câmara
Rui Manuel Serrano Raposo



EDITAL N.º 35/2022

Assunto: Publicitação de deliberação da Câmara Municipal de aprovação da emissão do Alvará de Licença de Loteamento - Processo de reconversão urbanística da AUGI denominada Bairro do Contador - Montemor - Freguesia de Loures - Processo Administrativo n.º 60871/LA/L/N.

Rui Manuel Januário Paulo, Chefe da Divisão de Áreas Urbanas de Génesis Ilegal, torna público, no uso de competência subdelegada e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no art.º 28.º da Lei n.º 91/95, na redação dada pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho e pela Lei n.º 71/2021 de 04 de novembro, que no âmbito do processo de reconversão urbanística da AUGI denominada Bairro do Contador, com a área de 12 287,00 m2, que é composta pelos prédios descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, nas Fichas 2166, 2264, 3518 e 6441, da matriz predial da freguesia de Loures, conforme certidões de teor das descrições e inscrições em vigor, bem como quadro de cadastro, constantes respetivamente de fls. 1232 a 1239 e 1243 a 1245 do processo n.º 60.871/LA/L/N, na 10.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada a 16/02/2022, foi deliberado aprovar, por unanimidade, os seguintes assuntos:

PROCESSO N.º 60871/LA/L/N

- Aprovar dos projetos de infraestruturas;
- Aprovar do valor das taxas urbanísticas devidas pela emissão da licença de loteamento, pela compensação por falta de área de cedência e, ainda, pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas e respetivos momentos de pagamento;
- Fixar o prazo para a conclusão das obras de urbanização;
- Aprovar o valor da caução a prestar para garantia de boa execução das obras de urbanização;
- Aprovar a emissão do alvará de licença de loteamento e respetivas condições.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º daquela Lei, se faz público que os interessados poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo,

O referido processo, assim como todo o conteúdo da Deliberação Camarária, está disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Áreas Urbanas de Génesis Ilegal, sita na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 - 4.º Piso, Loures, mediante marcação prévia, em qualquer dia útil, no período das 09.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150526, 211150550 ou 211150535.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia. Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, nos Paços do Município e na morada do prédio em causa,

Loures, 22 de fevereiro de 2022

O Chefe da DAUGI
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 578/2021 de 21-10-2021
Rui Paulo



Aviso

Nos termos do previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24/05, na sua atual redação, e conforme aviso n.º 4375/2022, publicado na IIª Série do Diário da República n.º 42, de 01 de março informam-se os interessados que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES Alentejo Central/ Unidade Saúde Familiar Remo.

O procedimento destina-se a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado.

O aviso de abertura, encontra-se disponível na página eletrónica da ARS Alentejo, a qual pode ser acedida através de www.arsalentejo.min-saude.pt, no local "Profissionais" – "Recursos Humanos" – "Procedimentos Concurais" – "Aviso n.º 4375/2022".

Évora, 02 de março de 2022

A Presidente do Conselho Diretivo, Maria Filomena Ferreira Mendes



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA-GERAL

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 28.º (n.º 1/c) dos Estatutos da GDA, e tendo em atenção o disposto nos seus Artigos 23.º; 26.º (n.ºs 1 e 2); 27.º; e 28.º (n.ºs. 4 e 5), convocam-se todos os cooperadores para uma ASSEMBLEIA GERAL, a realizar em **21 de março de 2022**, pelas 11:00 horas, nas instalações da GDA – Avenida Defensores de Chaves, n.º 46, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Análise e votação do 'Orçamento' e do 'Plano de Atividades' para 2022, bem como, do 'Parecer' sobre os mesmos, elaborado pelo Conselho Fiscal.
- Informações gerais.

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2022
O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL
RUI MENDES

NOTA: Entre 15 e 18 de março p.f., os documentos referidos em 1. estarão à disposição dos cooperadores na GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica ou postal.

Lisboa: Avenida Defensores de Chaves, n.º 46 A/B, 1000-120 Lisboa – Tel. 217 993 366
Porto: Praça Carlos Alberto, 123 – 4º Andar – Sala 41 / 48, 4050-293 Porto Tel. 222 085 578



CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES
DE HISTÓRIA EM LOJA.PUBLICO.PT

MAIS INFO: 210 111 010



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato Individual de trabalho a Termo Resolutivo Incerto para a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa para:

- 1 Vaga de técnico superior (m/f), referência CIT-003/2022-CHRC à qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

<http://www.ensp.unl.pt/escola/servicos-de-apoio/administrativos/>

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.



Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação FUNDADO EM 1939 - FILIADO NA UGT

Av. Elias Garcia, 76, 5.º A 1050-100 LISBOA - Tel. 21 797 90 11
E-mail: sinapesede.lisboa@gmail.com
• Facebook: Sinape Educação * www.sinape.pt

CONVOCATÓRIA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação, nos termos da alínea a) do artigo 41.º e do n.º 2 do artigo 65.º, conjugados com a alínea e) n.º 1 do artigo 34.º dos mesmos Estatutos, convoco uma reunião ordinária da Assembleia Geral para o dia 09 de Abril de 2022, pelas 12:00h, nas instalações da Pousada CIDADELA CASCAIS, sitas na Avenida D. Carlos I em Cascais, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Informações;
- Aceitação, debate e votação de moções;
- Eleição dos órgãos estatutários;
- Tomada de posse dos órgãos estatutários eleitos.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Dr. José Mário Lemos Damião

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE Juízo Local Cível de Loures - Juiz 2 Acompanhamento de Maior n.º 8593/21.2T8LRS ANÚNCIO

Embargante: Ministério Público

Acompanhada: Maria Amélia Pereira Jorge Cavaco

Faz-se saber, que nos autos de Acompanhamento de Maior, acima identificados, por sentença já transitada em julgado, foram decretadas as medidas de acompanhamento de Maria Amélia Pereira Jorge Cavaco, NIF - 129416509, BI - 02317323, Segurança Social - 10190877327, Cartão Cidadão - 02317323247, domicílio: Rua São Tomé, Prédio Sarrento, 2º Andar - Porta 3, Pórtor Velho, 2685-000 Pórtor Velho, o quadro de incapacidade permanente reporta-se ao ano de 2017. Foi designada como Acompanhante Joaquim Diogo Cavaco, cónjuge da Beneficiária, a quem incumbirá a representação geral da Beneficiária Maria Amélia Pereira Jorge Cavaco, beneficiando de medidas que se desonram:

Representação geral artigo 145.º n.º1 alínea b) e 258.º do C.C.;
O Património da Acompanhada deverá ser totalmente administrado pelo Acompanhante nomeado - artigo 145.º n.º1 alínea c) do C.C.;
Poderá o Acompanhante movimentar as contas bancárias e/ou aplicações financeiras tituladas pela Acompanhada, com o intuito de proceder a pagamentos de despesas correntes;
Deverá o Acompanhante assegurar que a Acompanhada seja observado periodicamente por médico de medicina geral e familiar - artigo 145.º n.º1 alínea e);
Deverá o Acompanhante assegurar que as prescrições médicas sejam seguidas;
Deverá ainda o Acompanhante manter a sua atual residência;
Em caso de agravamento da situação clínica, poderá a Acompanhada ser integrada em estrutura especializada, nomeadamente em lar;
Poderá o Acompanhante acelerar tratamentos que medicamente sejam indicados e propostos (i.e. decisões de saúde);
Deverá ser objeto de autorização judicial prévia quaisquer decisões de recusa de tratamento proposto de acordo com as leges artis que gerem uma possibilidade de redução do conforto e bem-estar da Acompanhada;
Deverá o Acompanhante continuar integrado em atividade ocupacional especializada (com o intuito de promover a inclusão, a qualidade de vida e acesso à comunidade);
Nos termos do disposto no artigo 147.º do C.C., foi determinado a restrição dos seguintes direitos pessoais:

Relativos à realização de negócios da vida corrente;
Capacidade de testar;
N/ Referência: 151750186
Loures, 23-02-2022
O Juiz de Direito,
Diogo Alves
A Oficial de Justiça,
Ana Maria Branco C. Corda
Público, 04/03/2022